

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 379/2024-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, I, § 1º, do Decreto nº 0842/2011;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2.194/2024-GS/SEMEF, de 20-09-2024, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 243/2024-ATJ/SEMINF, de 24-09-2024, que opina pela possibilidade de prorrogação da cessão da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** a deliberação autorizativa do Titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Ofício nº 2.769/2024 – GS/SEMINF, de 26-09-2024;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, na forma do Despacho de 10-10-2024;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1997, de 18-05-2015, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura de Manaus, o que mais consta da instrução do Doc. SIGED nº 2024.11209.15441.9.160235, **resolve**

**I – CONSIDERAR PRORROGADA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 09-11-2024, *com ênus para ambos os órgãos*, a cessão da servidora **PRISCILA ALVES DO AMARAL**, Técnico Municipal I - Administrativo, matrícula 080.441-0 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**, movimentação funcional anteriormente autorizada, em prorrogação, na forma da Portaria nº 444/2023-SEMAD, publicada no DOM Edição 5.711, p. 10, de 23-11-2023.

**II – ATRIBUIR** ao órgão cessionário os encargos referentes ao auxílio transporte e auxílio alimentação, em conformidade com o art. 6º, II, da Lei nº 2.859/2022, e art. 5º do Decreto nº 1.941/2012, ressalvados os impedimentos legais das respectivas normas.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Manaus, 18 de outubro de 2024.

**CÉLIO BERNARDO GUEDES**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**RESOLUÇÃO Nº 008/2024 – CD/MANAUSSMED,  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Conselho Deliberativo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – **MANAUSSMED**, em sua décima reunião ordinária de 2024, realizada no dia 27 de setembro de 2024, com fundamento no art. 2º, art. 6º, § 5º e art. 8º do Decreto Nº 5230 de 18.01.2022, art. 16, 17 e 19 do Decreto N.º 5.657 de 15.08.2023, e

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e economicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Décima Reunião Ordinária deste Conselho Deliberativo no ano de 2024,

**RESOLVE:**

**I. INDEFERIR**, por unanimidade de votos, o pedido de revisão do ressarcimento de despesas médicas solicitado pela segurada **MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES DA SILVEIRA** através do **Processo 2022.70500.70501.0.023982**;

**II. INDEFERIR**, por unanimidade de votos, o pedido de revisão do ressarcimento de despesas médicas solicitado pela segurada **MARIA NIZA VILAS BOAS CONCEIÇÃO** através do **Processo 2024.70500.70501.0.000079**;

**III.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 27 de setembro de 2024.

**Heliandro da Matta Queiroz de Aquino**  
Presidente do Conselho Deliberativo  
do MANAUSSMED/SEMAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca o candidato aprovado no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargo para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

O candidato nomeado pelo Decreto de 17 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 5933, deverá acessar o site [pssemsa.manaus.am.gov.br](http://pssemsa.manaus.am.gov.br) para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, o candidato deverá comparecer, **até o dia 18 de novembro de 2024**, em dias úteis, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 18 de outubro de 2024.

**SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**  
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**Convocação do Concurso SEMSA – Edital nº 001/2021  
Mandado de Segurança Cível nº 4009072-52.2023.8.04.0000**

CARGO	QT.	CLASSIFICAÇÃO
ES – MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	01	109º

ANEXO II

**1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF**  
**2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE**

- Carteira de Identidade Civil;
- Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: (<http://www.tse.jus.br>);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
- Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
- Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
- CPF dos filhos de zero a 18 anos;
- CPF do cônjuge;
- Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
- Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;
- 1 foto para documento (3x4);
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
- Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Registro no respectivo Conselho Profissional;
- Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.

**3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);
- Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO


A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelo Decreto de 17 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.933, devem acessar o site [pssemsa.manaus.am.gov.br](http://pssemsa.manaus.am.gov.br) para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, **até o dia 18 de novembro de 2024**, em dias úteis, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 18 de outubro de 2024.

  
**SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**  
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

26ª Convocação do Concurso SEMSA (46 cargos)  
Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40h	37	288º a 322º e 16º PCD (3328º) a 17º PCD (3460º)
AS-TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA 20h	4	53º a 56º
ES-ENFERMEIRO GERAL	5	158º a 161º e 9º PCD (689º)
TOTAL	46	

\* PCD – Pessoa Com Deficiência

ANEXO II

**1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF**  
**2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE**

- Carteira de Identidade Civil;
- Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: (<http://www.tse.jus.br>);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
- Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
- Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
- CPF dos filhos de zero a 18 anos;
- CPF do cônjuge;
- Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
- Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;
- 1 foto para documento (3x4);
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
- Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Curso Médio Técnico Específico da área (para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO);
- Outros cursos exigidos conforme requisitos do cargo;
- Registro no respectivo Conselho Profissional;
- Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Laudo médico (específico para candidatos aprovados nas vagas destinadas a pessoas com deficiência – PCD);
- Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.


**3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);
- Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

AVISO DE RETOMADA

No dia 18 de outubro de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão gerenciador para o Registro de Preços de materiais e serviços específicos da área da saúde, torna pública a Retomada da **Ata de Registro de Preços nº. 0026/2024 – DIVREP/DAI/SEMSA**, oriunda do Pregão Eletrônico 047/2024 – CML/PM, para eventual contratação de empresa especializada em solução de controle patrimonial com tecnologia por rádio frequência (RFID) para o gerenciamento do acervo patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA). A presente Retomada fundamenta-se na medida cautelar concedida por meio de decisão monocrática constante no processo nº 14.764/2024, exarado pelo Senhor Josué Cláudio de Souza Neto, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em 08/10/2024 a qual revoga a sua própria Medida Cautelar concedida por meio de decisão monocrática em 23/08/2024 do mesmo processo, para que a suspensão dos efeitos da referida Ata seja revogada - Ofício nº. 1109/2024 – GTE-MPU, constantes no **Processo TCE nº 14.764/2024**.

Manaus, 18 de outubro de 2024

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024–CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0059/2024 – DIVREP/DAI/SEMSA

No dia 15 de outubro de 2024, no Órgão Gerenciador, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de **material farmacológico** para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso - FDT da